

HCor – Hospital do Coração

PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE, MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL, DO HOSPITAL DO CORAÇÃO, PARA INÍCIO EM 2021, COM BOLSAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ERRATA Nº 1

Considerando a Portaria Nº 492, de 23 de março de 2020, Artigos 8º, 10º e 16º, o Edital do Processo Seletivo fica alterado na forma proposta abaixo.

- No Tópico II – **Das Inscrições, ATENÇÃO** na página 2 do Edital, fica acrescido os **itens (xii e xiii)** (pag. 3) a saber:

(xii) O candidato(a) que estiver cursando o último ano dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, definido como *estágio curricular obrigatório exclusivamente em áreas compatíveis com os estágio e as práticas específicas de cada curso* e que apresentar no currículo, cópia original ou autenticada de declaração da Instituição de Ensino Superior, na qual cursa a graduação, comprovando sua participação na citada Ação Estratégica, será garantida a pontuação adicional de 10% (dez por cento) em cada uma das fases do processo seletivo, nos termos do disposto na Portaria do Ministério da Saúde Nº 492, de 23 de março de 2020, Artigos 8º e 10º.

(xiii) O candidato(a) que comprovar sua participação com supervisor(a) de que trata o art.15 da portaria citada, e cumprido integralmente o estabelecido na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” e que apresentar no currículo, cópia original ou autenticada de declaração da Instituição, comprovando sua atuação como supervisor(a), será garantida a pontuação adicional de 10% (dez por cento) em cada uma das fases do processo seletivo, nos termos do disposto na Portaria do Ministério da Saúde Nº 492, de 23 de março de 2020, Artigo 16.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.



Coordenadora
Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU
Hospital do Coração – HCor